

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE**

Ata da décima reunião ordinária de 2023 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:**

Aos trinta dias do mês de outubro de 2023, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp e aplicativo de vídeo conferência Google Meet <https://meet.google.com/auh-sizq-zjc> em conformidade com a Resolução CGM nº 1.717/2021.

**2. PRESENCAS:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Adelmo Feliciano da Silva  
Raimundo dos Santos Contreiras Júnior

**Membros da Empresa:**

Vania Carmo do Nascimento (Diretor - DAF)  
Eduardo Sirhal Mariz Sarmento (Gerente de Contabilidade)  
Jorge Fernando da Silva (Auditor da IC)

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão, foi lida a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

**3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:**

**3.1.1.** Não estão sendo realizados procedimentos de investigação preliminar, inspeção, apuração sumária e sindicância administrativa para apuração de irregularidades ocorridas, Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo de Responsabilização de pessoa jurídica na IC;

**3.1.2.** Não há diligências do TCMRJ ou solicitações da CMRJ e do MPRJ na IC.

**3.2. O Conselho Fiscal recebeu:**

**3.2.1. As seguintes Certidões:**

- Certificado de Regularidade FGTS, validade 15/11/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade 20/02/2024;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 19/02/2024;
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal, Certidão Negativa - emitida em 20/10/2023, com validade até 13/04/2024;
- Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, situação regular - emitida em 20/10/2023;
- Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições Sociais a Recolher - Período de apuração 01/08/2023 a 31/08/2023, entregue ao SERPRO em 05/10/2023;
- Relatório CADIN (RFB), situação de 30/10/2023 como não incluído pela RFB (regular);
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb, período de apuração 09/2023, entregue ao SERPRO em 10/10/2023;
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - D C T F MENSAL - 3.6 (IRPF, PIS/PASEP e COFINS), período de apuração 08/2023, entregue ao SERPRO em 11/10/2023;

**3.2.2.** Em 27/10/2023, o Sr. Jorge Fernando da Silva entregou o Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, referente a outubro de 2023, entretanto sem nenhuma indicação de trabalho de auditoria sendo realizado na Imprensa da Cidade;

**3.2.3.** Em 25/10/2023, o Balancete de Verificação Analítico, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e o DVP, a Ficha Financeira Sintética dos Bens Móveis, o Razão - FCONR09321 dos bens móveis e o Razão - FCONR09321 dos materiais (DME), todos de setembro/2023; A planilha de conciliação bancária, e os extratos bancários, referentes ao mês de setembro/2023: do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298999-9 - EMAG S-A Fixo Caixa (SDP), do período de

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE**

28/08/2023 (saldo de R\$ 9.167,64) até 30/09/2023 com saldo de R\$ 5.683,94; do Banco do Brasil, agência 2234, conta 299697-9 - E M A G S-A Imprensa Cid, constando que não houve movimento para o período de setembro/2023; do Banco do Brasil, agência 2234, conta 299697-9 - Investimentos Fundos/CDB, constando que não houve movimento para o período de setembro/2023; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 - EMAG, Conta de Garantias, Investimentos Financeiros Mensais do período de 31/08/2023 (saldo de R\$ 48.863,79) até 29/09/2023 (saldo de R\$ 49.326,33); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 - Emp. Mun. Artes Gráficas, do período de 31/08/2023 (saldo de R\$ 0,00) até 30/09/2023 (após Resgate BB Fundos Exclusivos no valor de R\$ 201.891,76, apresentando o saldo de R\$ 0,00); do Banco do Brasil, agência 2234, conta 298031-2 - Emp. Mun. Artes Gráficas, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 31/08/2023 (saldo de R\$ 8.273.766,85) até 29/09/2023 (saldo de R\$ 8.211.111,70); do Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3 do período de 18/08/2023 (saldo de R\$ 17.244,42) até 26/09/2023 (saldo de R\$ 32.982,82); do Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207 do período de 04/09/2023 (saldo de R\$ 174.444,96) até 02/10/2023 (saldo de R\$ 205.781,05); e da Caixa Econômica Federal, agência 4064, Operação 003, conta corrente 724-7 do período de 01/09/2023 até 29/09/2023 com saldo de R\$ 405,10, sem movimentação.

**3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:**

- 3.3.1.** Que em atendimento ao artigo 6º da Resolução CGM nº 1.624/2020, que dispõe sobre a verificação da adequação dos procedimentos de liquidação contábil da despesa pela Administração Indireta, examinamos em outubro de 2023 o processo IC-PRO-2023/00028 da empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO EIRELI (locação de aparelhos de ar condicionado), folhas 1 a 152 (desentranhada a 54), e após análise com base na Resolução CGM nº 1.795/2022 e seus roteiros orientadores do Exame de Liquidação da Despesa – ELD para a emissão da Declaração de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa, concluímos que:
- Quanto ao Exame da Liquidação da Despesa – ELD 01-09, não foram identificadas inconformidades;
  - Quanto à liquidação contábil da despesa, o Recibo de Locação de nº 8264 à fl. 97, cujo valor é de R\$ 4.032,14 foi liquidado no valor de R\$ 4.032,17 às fls. 101 e 107. Caso não exista, recomendamos que a IC providencie pessoal para revisar os registros no MOP antes de liquidar, bem como revisar as liquidações realizadas.
- 3.3.2.** Que nas análises relativas às Demonstrações Contábeis de agosto e setembro de 2023 constam impropriedades nos registros contábeis que apresentamos, no item 4.2 da ata anterior e desta, na qual fazemos comunicação à Direção da Imprensa da Cidade recomendando envidar esforços junto aos serviços contábeis para que sejam realizados os exames e identificação dos registros lançados de forma equivocadas e providenciados os ajustes necessários baseados nos documentos que fundamentam e instruir o processo nº IC-PRO-2023/00129. Com relação às demais demonstrações contábeis dos meses de agosto e setembro de 2023, não identificamos situações que necessitem de maiores esclarecimentos, ressalvadas as questões já apontadas pela Auditoria interna quanto as contas de fornecedores;
- 3.3.3.** Que em consulta ao site da IC, em 30/10/2023, identificamos a ata da 9ª Reunião Ordinária do CAD, de 28/09/2023, que tratou do Dissídio Coletivo 2023, de Créditos Suplementares e da 8ª sessão do Conselho Fiscal;
- 3.3.4.** Que em consulta ao site da IC, em 30/10/2023, Sr. Adelmo identificou que constam atualizadas as demonstrações contábeis (Balancete Orçamentário e Patrimonial) dos Exercícios 2022 e 2023;
- 3.3.5.** Em 26/10/2023, Sr. Paulo repassou a IC o relatório do Follow-Up do SAFRA - Sistema de Acompanhamento de Fragilidades da Auditoria Geral, contendo 8 (oito) fragilidades do Relatório de Auditoria nº 75/2023 pendentes de implementações e recomendou envidar esforços na adoção de medidas necessárias ao seu saneamento;
- 3.3.6.** Sr. Paulo informou que no D.O. de hoje, 30/10/2023, Págs. 58/59, a SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, publicou Aviso que o

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE**

Gerente de Projetos Estratégicos, Coordenador do Projeto SIAFIC Carioca - implantação do novo sistema que fará a Gestão Integrada de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil - e que tem a previsão do início de sua operação para janeiro/2024, faz saber das orientações para o treinamento que ocorrerá a partir de 27 de novembro de 2023. O treinamento será realizado no período de 27/11 a 22/12, com turmas semanais, de modo que o treinando possa selecionar sua (s) turma (s) sem causar muito impacto em sua agenda de trabalho. Recomendou a leitura da publicação e inscrever os servidores no treinamento;

- 3.3.7.** Sr. Paulo registra que forneceu à Imprensa da Cidade, em 18/10/2023, o novo Plano de Trabalho deste Conselho Fiscal com base no Manual dos Conselheiros Fiscais instituído pela RESOLUÇÃO "N" CGM-Rio Nº 1931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, o qual está sendo observado a partir deste mês e que é apresentado como Anexo a esta ata;
- 3.3.8.** Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 36, todos do Plano de Trabalho estabelecidos pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM nº 1.931/2023 para acompanhamento das ações da IC no mês de outubro de 2023;
- 3.3.9.** O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

**4. ASSUNTOS PENDENTES:**

- 4.1.** No item 3.1.8 da ata de 26/11/2021, a Sra. Vania informou que foi encaminhado à RIOSAÚDE, c/c para a SEGOVI, SMFP e SMS, o Ofício IC/PRE nº 108/2021, solicitando posicionamento quanto aos valores devidos, referentes a serviços executados pela IC, no período dos Exercícios 2016 a 2021, que havia totalizado em R\$ 1.957.152,18. Na sessão de 28/04/2023, Sra. Vania informou que a IC fez nova cobrança à RIOSAÚDE, via IC-OFI-2023/00037, de 20 de março de 2023. Nesta sessão, Sr. Adelmo informou que em consulta ao Processo Rio, em 26/10/2023, a última movimentação foi em 18/09/2023, com despacho do Coordenador Técnico encaminhando ao A(o) RS/PRE/DAF, em prosseguimento, considerando que foram inseridas todas as informações sobre as Notas Fiscais referentes à EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE, conforme solicitação do despacho de 29/08/2023. A Sra. Vania registra que enviou Ofícios de cobrança aos seis maiores devedores além da RIO-SAÚDE: IC-OFI-2023/00161 (COMLURB), IC-OFI-2023/00162 (MOBI-RIO), IC-OFI-2023/00163 (RIOLUZ), IC-OFI-2023/00164 (RIO-ÁGUAS), IC-OFI-2023/00165 (SMS) e IC-OFI-2023/00166 (SMAS); também forneceu nova posição da dívida da RIO-SAÚDE atualizada até 30/09/2023, conforme quadro a seguir. A posição fornecida refere-se há dois meses anteriores em virtude de aguardar o prazo de 30 dias para que a Rio Saúde efetue o pagamento do mês anterior.

OBJETO	EXERCÍCIO	DÍVIDA ATUALIZADA até 31/08/2023	DÍVIDA ATUALIZADA até 30/09/2023	DIFERENÇA
Publicações DORIO	2016	1.098,20	1.098,20	0,00
Publicações DORIO	2018	111.433,96	111.433,96	0,00
Publicações DORIO	2019	297.389,88	297.389,88	0,00
Serviços gráficos	2019	1.060,00	1.060,00	0,00
Publicações DORIO	2020	965.064,72	965.064,72	0,00
Serviços gráficos	2020	1.505,00	1.505,00	0,00
Publicações DORIO	2021	595.726,52	595.726,52	0,00
Serviços gráficos	2021	2.070,00	2.070,00	0,00
Publicações DORIO	2022	346.327,27	346.327,27	0,00
Serviços gráficos	2022	0	0,00	0,00
Publicações DORIO	2023	713.900,14	533.959,84	(179.940,30)
Serviços gráficos	2023	0	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>3.035.575,69</b>	<b>2.855.635,39</b>	<b>(179.940,30)</b>

Sr. Adelmo informou que no Balancete de Verificação (Analítico) - FCONR09304, emitido em 18/10/2023, na conta da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A (RIOSAÚDE) há um saldo final de R\$ 2.751.704,55 pendente de quitação, representando 63,11 % do total da conta -



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE**

1.1.2.2.01.02.01 - Clientes - Intra OFSS - Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços, no mês de setembro/2023 e que em relação ao valor total da RIOSAÚDE apresentado no mês agosto/2023 houve acréscimo de R\$ 151.093,86 no total da dívida contabilizada. Em ato contínuo, Sr. Adelmo ressalta que desde a sessão de 26/11/2021 este conselho vem enfatizando a necessidade de a Direção da Imprensa da Cidade envidar esforços junto a RIOSAÚDE para a quitação da dívida, evitando maiores acúmulos da mesma e impossibilitando o investimento em áreas da IC que por falta desses recursos poderá diminuir sua capacidade de atendimento com a qualidade planejada;

- 4.2. No item 3.2.2 da sessão de 25/03/2022 o Sr. Jorge informou que em suas análises, no balancete de 31/12/2021, em conta "**Fornecedores**", continua tendo diversas subcontas com o **saldo devedor**. Constatou também que a IC aparece como fornecedora dela mesma, e solicitou que a IC fizesse uma análise da conta para regularizar. Solicitou, também, que fosse verificada a conta "**Clientes**", pois nela constam diversas subcontas com **saldo credor** suscitando que recebeu mais que devia. Quanto à subcontas de "**Clientes**", em nossas análises, constatamos os seguintes registros que se mantêm pendentes de solução:

**Análise das Demonstrações Contábeis de setembro de 2023**

**A) Existem 18 (dezoito) documentos cadastrados no Módulo de Obrigações a Pagar – **MOP** (Sistema FINCON), totalizando o montante de **R\$ 69.548,22** (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais, vinte e dois centavos), o que pode denotar a realização de despesas sem prévio empenho;**

Nesse sentido, o Conselho Fiscal informa que os documentos não associados ao saldo de empenho devem ser ajustados, impreterivelmente, **até o dia 06/11/2023**, considerando a importância e a necessidade do fato em si, além da proximidade da data de implantação do Sistema SIAFIC;

**B) Identificamos que existem 116 (cento e dezesseis) registros referentes a despesas em Restos a Pagar Processados e Não Processados, totalizando o montante de R\$ 481.911,69 (quatrocentos e oitenta e hum mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) que não foram pagos até a presente data. Dessa forma, o Conselho recomenda que seja realizada análise minuciosa quanto à possibilidade de baixa do estoque de restos a pagar, inclusive, com o cancelamento dos eventuais saldos de restos a pagar prescritos;**

**C) Na reunião realizada no dia 29 de setembro de 2023, o Conselho Fiscal informou a existência de 32 (trinta e duas) subcontas de clientes, referentes a **agosto/2023**, que apresentam saldos credores, totalizando o valor de **R\$ 244.354,86** (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), fato apontado no **item 4.2 letra A**, da ata relativa à referida reunião. Após análise realizada nas Demonstrações Contábeis de **setembro do corrente ano**, verifica-se que ainda existem 32 (trinta e duas) subcontas de clientes com saldo credor, totalizando o montante de **R\$ 273.023,23** (duzentos e setenta e três mil, vinte e três reais e vinte e três centavos), representando um aumento de 11,73% em relação ao mês anterior;**

ITEM	CNPJ/CPF/CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	SETEMBRO/2023
1	1000	Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	14.324,19
2	1053	Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	6.348,34
3	1400	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	5.172,73
4	1431	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	4.393,58
5	1602	1a. Coordenadoria Regional de Educação	1.559,62
6	1610	9a. Coordenadoria Regional de Educação	689,59
7	1815	Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses	8.182,63
8	1816	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil	2.788,88
9	1870	Hospital Municipal Salgado Filho	820,94
10	1872	Hospital Municipal de Piedade	5.150,00
11	2000	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	2.167,11
12	2443	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	1.843,78
13	2451	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	2.880,66
14	2500	Secretaria Municipal de Esportes	1.861,77
15	3042	Fundação Cidade das Artes	1.447,07

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE**

ITEM	CNPJ/CPF/CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	SETEMBRO/ 2023
16	3200	Secretaria Municipal de Habitação	2.306,80
17	3800	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	20.144,97
18	3900	Secretaria Municipal de Ordem Pública	6.194,22
19	5000	Secretaria Especial de Integração	94.465,52
20	5200	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação	726,54
21	5300	Secretaria Especial da Juventude Carioca	24.835,08
22	5651	Empresa Municipal de Informática S.A	11.210,52
23	16500	Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional	1.195,50
24	028.860.957-37	Patricia de Pinho Rocha Veiga	453,01
25	238.307.277-04	Sergio Fernandez Rodrigues	192,25
26	027.595.780/0001-16	CS Brasil Frotas Ltda	982,25
27	028.172.476/0001-29	Monjardim Construções Ltda	508,25
28	030.473.797/0001-05	Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes	561,52
29	032.873.356/0001-26	Agencia de Fomento do Município AS	47.950,00
30	040.763.730/0001-69	FARNESE administração de bens próprios e participações	683,65
31	081.336.398/0001-33	Texpa Ltda	286,17
32	092.559.830/0001-71	Green Card S A Refeições Comércio e Serviços	696,09
<b>TOTAL:</b>			<b>273.023,23</b>

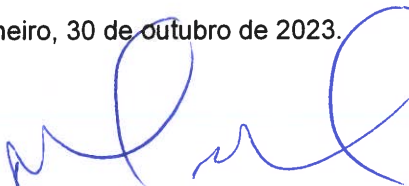
**D)** Não obstante às pendências demonstradas na ata anterior e apesar dos esforços despendidos pela Imprensa da Cidade, objetivando a regularização dos apontamentos em questão, reiteramos que existe a necessidade urgente de que sejam tomadas medidas necessárias no sentido de que essas inconsistências sejam sanadas dentro desse exercício financeiro, a fim de que não haja comprometimento das informações prestadas nas Demonstrações Contábeis do exercício corrente;

**E)** Para corroborar com os levantamentos e análises das **subcontas Clientes** com “saldo credor”, o Conselho Fiscal forneceu à IC planilha em Excel, referente ao período de dezembro/2022 a agosto/2023, com as informações tratadas mês a mês por este colegiado.

**4.3.** No item 3.3.5 da sessão de 30/06/2023 o Sr. Adelmo informou que o Sr. Cristiano Conceição de Siqueira, matrícula 11/255.622-3, foi nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Artes Gráficas, código 012419, conforme Decreto “P” n.º 196, de 06/06/2023, publicado no DOM de 07/06/2023, página 10, e no item 3.1.2. Na sessão de 29/09/2023, Sra. Vania informou que as atas foram registradas na JUCERJA e que está em andamento junto à Receita Federal, considerando o período que não afete o envio das obrigações fiscais. Nesta sessão, Sra. Vania informou que o cadastro na Receita Federal foi atualizado, inclusive com a atualização do certificado digital da empresa.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décimareunião ordinária de 2023, lavrando-se presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 30/11/2023 (quinta-feira) às 14 horas.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.



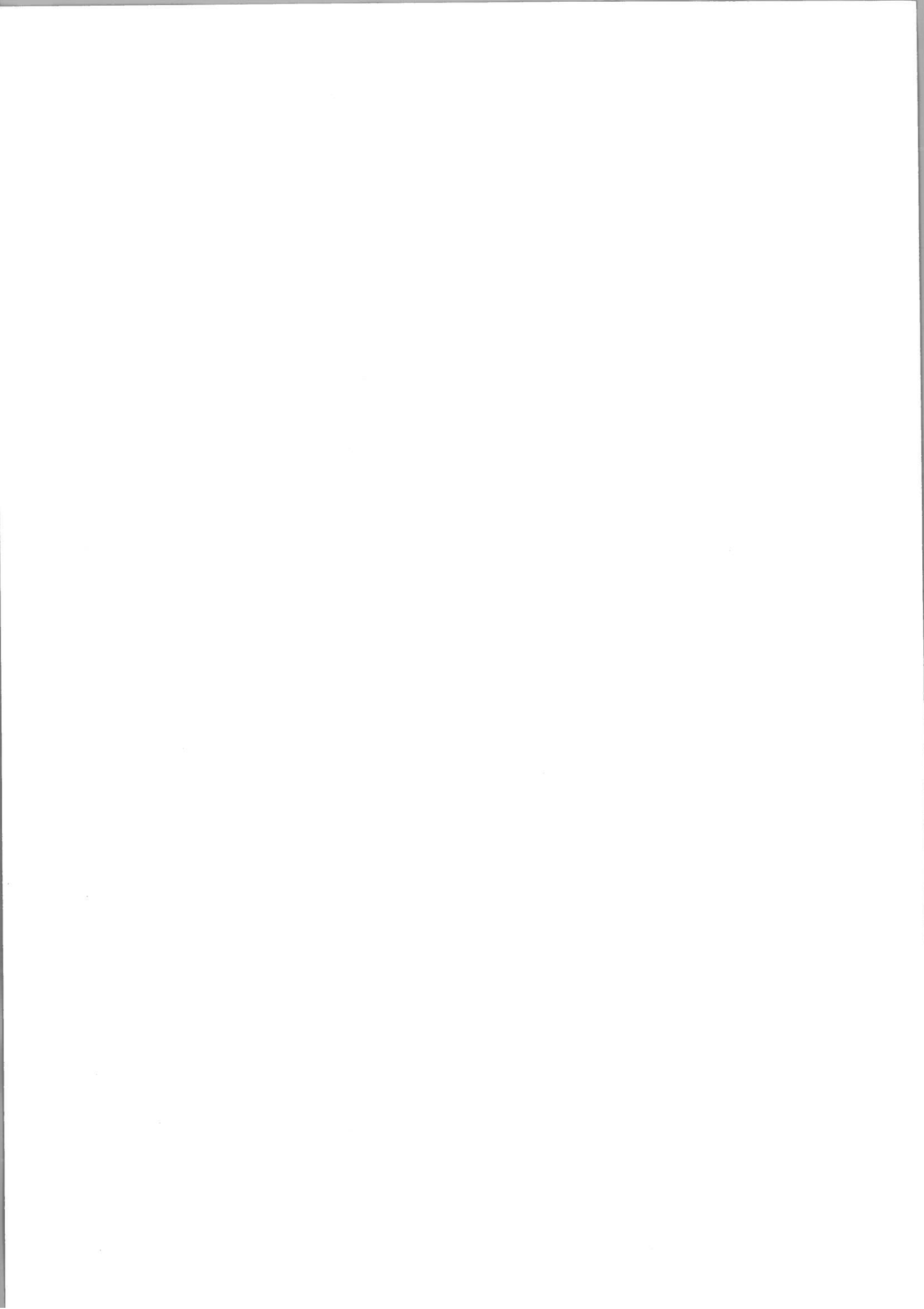
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Conselheiro Presidente



Adelmo Feliciano da Silva  
Conselheiro



Raimundo dos Santos Contreiras Júnior  
Conselheiro







DESCRIÇÃO DAS AÇÕES MENSAIS

Nº	Assuntos a serem tratados durante o exercício	QUANTIDADE DE AÇÕES												
		Jan-2024	fev-2024	mar-2024	abr-2024	mai-2024	Jun-2024	Jul-2024	ago-2024	set-2024	out-2023	nov-2023	dez-2023	
29	Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros relativos a tributos e taxas administrados pela Receita Federal, Estados e Municípios, verificando a regularidade da empresa, por meio de relatório, apresentado mensalmente pela empresa, de controle de certidões;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
30	Verificação das Certidões emitidas pelo Governo Federal (Certificado de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa do Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e do Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e situação junto ao CADINI);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31	Verificação dos recibos das declarações de obrigações acessórias previstas na legislação vigente (ECD Empresa, ECF Empresa, EFD - Contribuições, DCTF Mensal, DCTF Web Mensal, EFD Reinf Mensal, DIRF, eSocial, dentre outras), enviadas aos órgãos competentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
32	Verificação da existência de protestos, negativação do CNPJ junto às instituições de proteção ao crédito;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
33	Exame das demonstrações contábeis;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
34	Futuações relevantes de saldos de contas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35	Conciliação de contas em bancos (selecionar contas de acordo com movimentação e/ou saldo);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
36	Movimentação e controles dos ativos permanentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Procedimentos do Encerramento do Exercício</b>														
37	Exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo;				X	X								
38	Conhecimento do Relatório Anual da Administração referente àquele exercício;				X	X								
39	Conhecimento do Parecer de Auditoria, emitido por auditoria independente, se houver;				X	X								
40	Analisar a ocorrência de "Fato Relevante", se identificado pela entidade;				X	X								
41	Conhecimento das análises da Controladoria Geral sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas anual da gestão por meio do Relatório da Auditoria Geral e Certificado de Auditoria;				X	X								
42	Emissão do Parecer do Colegiado sobre as Demonstrações Contábeis e sobre o Relatório Anual da Administração.				X	X								
<b>Outros Assuntos</b>														
-	Poderão ser adicionados ao Plano de Trabalho outros assuntos que o Conselho Fiscal julgue conveniente.													

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA  
ADELMO FELICIANO DA SILVA  
RAINUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

